

146



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.975, DE 19 DE MAIO DE 1989.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, para cobertura de Encargos Sociais da Secretaria da Saúde.

ROMEU JOSÉ. BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.666, de 19 de maio de 1989,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, especial, no valor de NCZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), destinado a ocorrer com despesas de cobertura de Encargos Sociais da Secretaria da Saúde e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

8	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
8.9	SAÚDE E ASSISTÊNCIA
13	SAÚDE E SANEAMENTO
75	Saúde
4280	Assistência Médico e Sanitária
4282.087	SETOR DE SAÚDE
3113	Obrigações Patronais.....NCZ\$10.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente no Município, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
65	Turismo
3640	Empreendimentos Turísticos

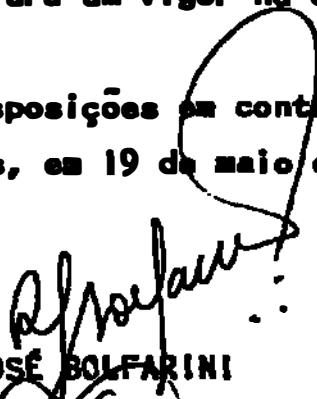
[Handwritten signatures and initials]

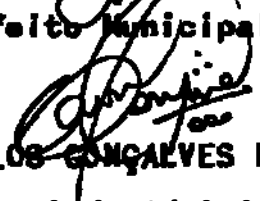


Prefeitura Municipal de Assis

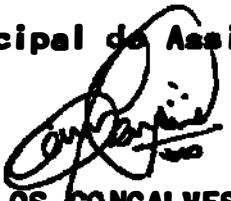
GABINETE DO PREFEITODecreto nº1975/89.....Fls.02.....

- 3641.137 **PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**
- 4110 **Obras e Instalações.....NCZ\$10.000,00.**
- Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**
- Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 1989.**


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- SECRETÁRIO -